

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 1150/2024, DE 27 DE agosto DE 2024.

*“Revoga a Portaria nº 1007/2024 que dispõe sobre a prorrogação de Licença para tratamento de saúde e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** a certidão de óbito no qual declara o falecimento do servidor;


**RESOLVE:**

Art. 1º. **REVOGAR** a prorrogação da Licença para tratamento de saúde concedida através da Portaria nº 1007/2024 do servidor efetivo da Fundação – UnirG, **PAULO HENRIQUE AVELINO DE SOUSA**, matrícula 2085, ocupante do cargo de Agente de Vigilância.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de agosto de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 27 dias do mês de agosto de 2024.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UnirG  
Decreto nº. 233/2021

